

第 162/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條第四款及第二十四條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任“第二屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習”的導師，為期一年：

- 初級法院法官葉迅生；
- 初級法院法官林炳輝；
- 行政法院法官何偉寧；
- 初級法院法官梁祝麗；
- 刑事起訴法庭法官梁鳳明；
- 檢察院助理檢察長馬翊；
- 檢察院檢察官郭婉雯；
- 檢察院檢察官郭少萍。

二、本批示自二零零八年六月十八日起生效。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏗

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零八年五月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改鄧素嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565點，自二零零八年六月十五日起生效。

二零零八年五月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 52/2008 號保安司司長批示

根據[MIGRAMACAU] 培訓計劃協調員的建議及行使第13/2000號行政命令第一款賦予保安司司長的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados para o Segundo Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano, os seguintes formadores:

- Ip Son Sang, Juiz do Tribunal Judicial de Base;
- Lam Peng Fai, Juiz do Tribunal Judicial de Base;
- Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal Administrativo;
- Teresa Leong, Juiz do Tribunal Judicial de Base;
- Leong Fong Meng, Juiz do Juízo de Instrução Criminal;
- Ma Iek, Procuradora-Adjunta do Ministério Público;
- Kuok Un Man, Delegada do Procurador do Ministério Público;
- Kok Sio Peng, Delegada do Procurador do Ministério Público.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Junho de 2008.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Maio de 2008:

Tang Sou Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Maio de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2008

Mediante proposta dos coordenadores do Plano de Formação «Migramacau» e usando das competências que lhe são delegadas no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda publicar o seguinte: